



PREFEITURA DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO AO EDITAL

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2021

Altera o Edital do Processo Seletivo para contratação temporária de SERVENTE, MERENDEIRA e VIGIA nº 015/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso da atribuição que lhe foi conferida, torna pública a presente alteração no Edital nº 015/2021, para contratação de servente, merendeira e vigia.

I – ACRESCENTAR o subitem 10.17 ao item 10, do Edital nº 015/2021, a seguir:

10.17 Autodeclaração de Saúde, constante no Anexo VI.

II - ACRESCENTAR o ANEXO VI, objeto do Edital nº 015/2021, a seguir:

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado, de _____ nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, candidato do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ 20____

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer

inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular

III – RETIFICAR o subitem 5.1, do item 10, do Edital nº 015/2021, a seguir:

ONDE SE LÊ:

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.quacui.es.gov.br no período de 30/11/2021 até às 23h59min do dia 05/12/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

LEIA-SE

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.quacui.es.gov.br no período de 01/12/2021 até às 23h59min do dia 06/12/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

IV – RETIFICAR o ANEXO V - CRONOGRAMA, objeto do Edital nº 015/2021, a seguir:

ONDE SE LÊ:

AÇÕES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	30/11/2021
Período das inscrição	30/11/2021 a 05/12/2021
Divulgação do resultado	10/12/2021
Recurso sobre o resultado	13 e 14/12/2021
Divulgação do resultado final e homologação	17/12/2021

LEIA-SE

AÇÕES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	01/12/2021
Período das inscrição	01/12/2021 a 06/12/2021
Divulgação do resultado	13/12/2021
Recurso sobre o resultado	14 e 15/12/2021
Divulgação do resultado final e homologação	17/12/2021

Guaçuí, 01 de dezembro de 2021.

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE

Presidente da Comissão

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

Secretária Municipal de Educação

MARCOS LUIZ JAUHAR

Prefeito